

**HYPERA S.A.**  
*Companhia Aberta*

CNPJ nº. 02.932.074/0001-91  
NIRE 35.300.353.251  
Código CVM nº. 21.431

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **Hypera S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), nos artigos 10, 11, 13 e 26, §1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81/22”), conforme alterada e em vigor, e nos artigos 22 e 33 da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada e em vigor, comunica aos Senhores Acionistas que, a partir desta data, os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 27 de abril de 2026, às 14:00 horas (“Assembleia”), encontram-se à disposição dos no escritório administrativo da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 24º andar, cj. 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([https://b3.com.br/pt\\_br/](https://b3.com.br/pt_br/)) e de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.hypera.com.br/>), na forma da legislação aplicável.

Comunicamos que **(i)** nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, a publicação das demonstrações financeiras, em sua versão resumida, acompanhadas do relatório anual da administração, dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, bem como do relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, e das demais informações e documentos necessários, foi feita no jornal “Valor Econômico”, nas edições de São Paulo e do Rio de Janeiro, dos dias 14, 15 e 16 de março de 2026, em suas versões físicas, às fls. E5 a E8, respectivamente, bem como na versão digital, na edição do dia 16 de março de 2026; **(ii)** a íntegra do material publicado está disponível no site do “Valor Econômico” ([valor.globo.com.br](http://valor.globo.com.br)), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 ([https://b3.com.br/pt\\_br/](https://b3.com.br/pt_br/)) e de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.hypera.com.br/>); e **(iii)** a primeira publicação do Edital de Convocação da Assembleia foi feita, nesta data, no jornal “Valor Econômico”, nas edições de São Paulo e do Rio de Janeiro, em versão física, às fls. E8 e E2, respectivamente, bem como na versão digital, na forma da legislação aplicável.

Informamos, ainda, nos termos da Resolução CVM 81/22, que a Companhia recebeu **(i)** comunicação da Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda., na qualidade de gestora

do fundo de investimento Geração L. Par Fundo de Investimento Financeiro de Ações de Responsabilidade Limitada, titular de ações em circulação de emissão da Companhia representativas de mais de 0,5% (meio por cento) do capital social da Companhia, indicando os Srs. **Wilfredo João Vicente Gomes** e **Luiz Fernando Sachet**, como candidatos a membro efetivo e suplente, respectivamente, para participar de eleição em separado do Conselho Fiscal, na forma do artigo 161, §4º, da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** comunicações (a) da BC Gestão de Recursos Ltda., na qualidade de gestora de fundos de investimento titulares de ações em circulação de emissão da Companhia representativos de mais de 0,18% (dezoito décimos por cento), e (b) da SPX Gestão de Recursos Ltda., na qualidade de gestora de fundos de investimento titulares de ações em circulação de emissão da Companhia representativas de 1,28% (um inteiro e vinte oito centésimos por cento) do capital social da Companhia, indicando os Srs. **Valdir Renato Coscodai** e **Valdir Augusto Assunção** como candidatos a membro efetivo e suplente, respectivamente, para participar de eleição em separado do Conselho Fiscal, na forma do artigo 161, §4º, da Lei das Sociedades por Ações; e, por fim, **(iii)** os acionistas integrantes do bloco de controle da Companhia, JAQF Participações Ltd., Maiorem S.A. de C.V., Votorantim S.A., do Sr. João Alves de Queiroz Filho e do Sr. Álvaro Stainfeld Link, enviaram comunicação indicando como candidatos à eleição geral do Conselho Fiscal, caso este seja instalado, os Srs. **Adjarbas Guerra Neto** e **Marcelo Curti** como membros efetivos, tendo como respectivos suplentes os Srs. **Everson Zaczuk Bassinelo** e **Edgard Massao Rafaelli**.

As informações referentes aos candidatos indicados ao Conselho Fiscal estão disponíveis nos **Anexos I a III** deste Aviso aos Acionistas. As referidas indicações estão refletidas na Proposta da Administração para a Assembleia e demais documentos de convocação, na forma da legislação e regulamentação aplicável.

O Departamento de Relações com Investidores coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 27 de março de 2026

**Hypera S.A.**

Ramon Sanches Frutuoso da Silva

*Diretor de Relações com Investidores (DRI)*

**HYPERA S.A.**

*Publicly-Held Corporation*

CNPJ No. 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

CVM Code No. 21.431

**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

**Hypera S.A.** ("Company"), in compliance with the provisions of Article 133 of Law No. 6,404, dated as of December 15, 1976, as amended and in force ("Brazilian Corporations Law"), of articles 10, 11, 13 and 26, paragraph 1, of CVM Resolution No. 81, of March 29, 2022 ("CVM Resolution 81/22"), as amended and currently in force, and of articles 22 and 33 of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, as amended and currently in force, hereby informs Messrs. Shareholders that, as from the date hereof, the documents and information related to the matters comprised in the agenda of the Shareholders' Ordinary and Extraordinary Meeting of the Company to be held on April 27, 2026, at 2:00 p.m. ("Meeting"), are available at the administrative office of the Company, located in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Magalhães de Castro, No. 4,800, 24th floor, suite 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, Zip Code 05676-120, as well as in the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários – "CVM") (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([https://b3.com.br/pt\\_br/](https://b3.com.br/pt_br/)) and of the Company's Investor Relations channel (<https://ri.hypera.com.br/>), pursuant to the applicable laws.

We also inform that **(i)** in accordance with Article 289 of the Brazilian Corporations Law, the publication of the financial statements, in its summarized version, accompanied by the annual management's report, the opinions issued by the independent auditors and Fiscal Council, as well as the summarized annual report of the Statutory Audit Committee, regarding the fiscal year ended on December 31, 2025, and other necessary information and documents, was made in the "Valor Econômico" newspaper, in the São Paulo and Rio de Janeiro editions dated as of March 14, 15 and 16, 2026, in their physical versions, on pages E5 to E8, as well as in the digital version, in the edition of March 16, 2026, respectively; **(ii)** the entirety of the publication is available in the website of "Valor Econômico" ([valor.globo.com.br](http://valor.globo.com.br)), as well as in the websites of the CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), of B3 ([https://b3.com.br/pt\\_br/](https://b3.com.br/pt_br/)) and of the Company's Investor Relations channel (<https://ri.hypera.com.br/>); and **(iii)** the first publication of the Call Notice of the Meeting was made, on the date hereof, in the "Valor Econômico" newspaper, in the São Paulo and Rio de Janeiro editions, in physical version, on pages E8 and E2, respectively, as well as in the digital version, in accordance with the applicable laws.

We also inform, pursuant to CVM Resolution 81/22, that the Company received **(i)** a

communication from Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda., as manager of the investment fund Geração L. Par Fundo de Investimento Financeiro de Ações de Responsabilidade Limitada, holder of outstanding shares issued by the Company representing more than 0.5% (half a percent) of the Company's share capital, nominating Messrs. **Wilfredo João Vicente Gomes** and **Luiz Fernando Sachet** as candidates for effective member and alternate member, respectively, to participate in the separate election of the Fiscal Council, pursuant to article 161, paragraph 4, of the Brazilian Corporations Law; **(ii)** communications from (a) BC Gestão de Recursos Ltda., as manager of investment funds holding outstanding shares issued by the Company representing more than 0.18% (eighteen hundredths of a percent) of the Company's share capital, and (b) SPX Gestão de Recursos Ltda., as manager of investment funds holding outstanding shares issued by the Company representing 1.28% (one and twenty-eight hundredths of a percent) of the Company's share capital, nominating Messrs. **Valdir Renato Coscodai** and **Valdir Augusto Assunção** as candidates for effective member and alternate member, respectively, to participate in the separate election of the Fiscal Council, pursuant to article 161, paragraph 4, of the Brazilian Corporations Law; and **(iii)** the shareholders comprising the Company's controlling block, namely JAQF Participações Ltd., Maiorem S.A. de C.V., Votorantim S.A., Mr. João Alves de Queiroz Filho and Mr. Álvaro Stainfeld Link, submitted a communication nominating Messrs. **Adjarbas Guerra Neto** and **Marcelo Curti** as candidates for effective members, and Messrs. **Everson Zaczuk Bassinelo** and **Edgard Rafaelli** as their respective alternate members, for the general election of the Fiscal Council, if installed, pursuant to article 161, paragraph 4, of the Brazilian Corporations Law.

Information regarding the candidates nominated to the Fiscal Council is available in **Exhibits I** through **III** of this Notice to Shareholders. The aforementioned nominations are reflected in the Management's Proposal for the Meeting and other convening documents, pursuant to the applicable laws and regulations.

The Investor Relations Department is available to Messrs. Shareholders for any clarifications that may be required.

São Paulo, March 27, 2026

**Hypera S.A.**

Ramon Sanches Frutuoso da Silva  
*Investor Relations Officer (DRI)*

**ANEXO I/EXHIBIT I**

**CANDIDATOS INDICADOS PELA PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE  
RECURSOS LTDA. / CANDIDATES NOMINATED BY INVESTIMENTOS  
GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

*(restante da página intencionalmente deixado em branco)*

*(remainder of the page intentionally left blank)*

São Paulo, 20 de março de 2026

**Hypera S.A.**

*Por e-mail (ri@hypera.com.br)*

A/C

**Sr. Ramon Sanches Frutuoso Silva**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

C/C

**Sr. Álvaro Stainfeld Link**

Presidente do Conselho de Administração

**Sr. Breno Toledo Pires de Oliveira**

Diretor Presidente

**Ref. Indicação de Candidatos para concorrer ao  
Conselho Fiscal da Hypera S/A, na Assembleia  
Geral Ordinária de 27 de abril de 2026.**

Prezado Senhor Diretor,

Os acionistas qualificados no Anexo I da presente missiva, representados na forma dos respectivos atos constitutivos, em conjunto denominados “Acionistas”, vêm, antecipadamente, na qualidade de acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Hypera S/A (“Hypera ou Companhia”), representando mais de 0,5% (meio por cento) da classe de ações, na forma da Resolução CVM nº 81, de 2022, informar e requerer a indicação dos seguintes candidatos para concorrerem ao Conselho Fiscal da Companhia na sua Assembleia Geral Ordinária prevista para ser realizada, em primeira convocação, em 27 de abril de 2026:

- (a) **WILFREDO JOÃO VICENTE GOMES**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.376.630-9 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 591.561.989-49, residente e domiciliado na Av. Gov. Irineu Bornhausen, nº 3600, Torre A – Apto nº 301 – Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-200, para concorrer à vaga de conselheiro fiscal titular; e, **LUIZ FERNANDO SACHET**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.908160-2, inscrito no CPF/MF sob o número 004.726.099-80, inscrito na ordem dos advogados do Brasil, seccional Santa Catarina, sob o número 18.429, residente e domiciliado na Rua

Santo Inácio de Loyola, n. 124, apto 803, centro, Florianópolis-SC, CEP 88015-330, para concorrer à vaga de conselheiro fiscal suplente;

A qualificação completa, a experiência profissional e demais declarações obrigatórias, na forma da legislação vigente encontram-se no Anexo II ao presente requerimento.

Portanto, requer-se: (a) a imediata divulgação do Aviso aos Acionistas determinado pela Comissão de Valores Mobiliários, dando ciência da presente indicação, em inglês e português; e (b) a inclusão dos indicados (b.1) no Boletim de Votação à Distância; (b.2) no proxy card em que votam os titulares do American Depositary Receipt – ADR; e (b.3) nos demais documentos de divulgação da Assembleia Geral Ordinária.

Todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (E-mail), em atenção de João Vicente Silva Machado, pelo e-mail: <joao.vicente@gaspa.com.br>.

Atenciosamente,

**- Assinaturas em Anexo -**

São Paulo, March 20th, 2026

**Hypera S.A.**

By e-mail (*ri@hypera.com.br*)

**Attn:**

**Mr. Ramon Sanches Frutuoso Silva**

Executive of Finance and Investor Relations

**CC:**

**Mr. Álvaro Stainfeld Link**

Chairman of the Board of Directors

**Mr. Breno Toledo Pires de Oliveira**

CEO/President

**Ref. Nomination of Candidates to run for the  
Fiscal Council of Hypera S/A, at the Annual  
General Meeting of April 27<sup>th</sup>, 2026.**

Dear Director,

The shareholders qualified in Annex I of this letter, represented in the form of their respective incorporation documents, collectively referred to as “Shareholders”, in their capacity as shareholders holding common shares issued by Hypera S/A (“Hypera” or “Company”), representing more than 0.5% (half percent) of its share capital, hereby inform and request, in advance, pursuant to CVM Resolution No. 81 of 2022, the nomination of the following candidates to run for the Fiscal Council at the Company’s Annual General Meeting, scheduled to be held, on first call, on April 27<sup>th</sup>, 2026:

- (a) WILFREDO JOÃO VICENTE GOMES**, brazilian, divorced, business manager, taxpayer number 591.561.989-49, with address at Av. Gov. Irineu Bornhausen, nº 3600, Torre A – Apto nº 301 – Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-200, as effective member of the Fiscal Council; and, **LUIZ FERNANDO SACHET**, Brazilian, married, lawyer, ID No. 2.908160-2, registered with the CPF/MF under number 004.726.099-80, registered with the Brazilian Bar Association, Santa Catarina section, under number 18.429, with address at Rua Santo Inácio de Loyola, No. 124, apt. 803, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88015-330, as alternate member of the Fiscal Council.

The full qualification, professional experience, and other mandatory declarations, in accordance with current legislation, are contained in Annex II to this request.

Therefore, it is requested: **(a)** the immediate disclosure of the Notice to Shareholders as determined by the Securities and Exchange Commission of Brazil (CVM), providing notice of this nomination in both English and Portuguese; and **(b)** the inclusion of the nominees **(b.1)** in the Distance Voting Ballot; **(b.2)** in the proxy card used by holders of American Depositary Receipts – ADR ; and **(b.3)** in all other disclosure documents for the Annual General Meeting.

All communications regarding this document may be made in writing and delivered via electronic mail (E-mail), to the attention of João Vicente Silva Machado, at the e-mail address: [joao.vicente@gaspa.com.br](mailto:joao.vicente@gaspa.com.br).

Sincerely,

**– Signatures Attached –**

**Anexo I à Indicação de Candidatos para concorrerem ao Conselho Fiscal da Hypera S.A.,  
na Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2026.**

**Lista de Acionistas Representados:**

**1. GERAÇÃO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ n.  
08.935.128/0001-59**

**Representante: PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA., com sede  
na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 parte,  
Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.630.188/0001-26.**

**JOAO VICENTE SILVA** Assinado de forma digital por  
**MACHADO:0439155** JOAO VICENTE SILVA  
**5921** MACHADO:04391555921  
Dados: 2026.03.20 10:55:49 -03'00'

**PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA**

**p.p. João Vicente Silva Machado**

**CPF: 043.915.559-21**

## HYPERA S.A.

### ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

#### Candidato Indicado como membro Suplente do Conselho Fiscal

##### 7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Luiz Fernando Sachet	01/05/1979	46	Advogado
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
004.726.099-80	Conselheiro Fiscal Suplente	27/04/2026	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
Um ano	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
<p>Executivo jurídico com mais de 20 anos de experiência em Direito Tributário, com atuação destacada em contencioso estratégico e consultoria de alta complexidade. Construiu carreira no Marchiori Advogados, onde ocupou posições de liderança, incluindo Diretor do Contencioso Tributário e Diretor Técnico, sendo responsável pela gestão de carteira com aproximadamente 2.500 processos e contingências da ordem de R\$ 4 bilhões, com atuação em todas as instâncias do sistema jurídico brasileiro, incluindo Tribunais Superiores e esferas administrativas. Possui experiência relevante em projetos de <i>due diligence</i> tributária para grandes companhias, como Vale, Brasil Telecom e Grupo Simões, com atuação na avaliação de riscos e contingências de alta materialidade. Atuou também em governança corporativa como membro de Conselhos Fiscais de empresas de grande porte, incluindo AES Eletropaulo (2015-2017) e Braskem (2016-2017). Reconhecido pela capacidade de estruturar estratégias tributárias sofisticadas e orientadas a resultado, com atuação transversal em múltiplos setores econômicos. Possui sólida formação acadêmica, incluindo Mestrado Profissional em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e visão ampliada de negócios, com conhecimentos em finanças corporativas, gestão de riscos, compliance e operações de M&amp;A. Combina rigor técnico, visão estratégica e experiência em liderança para apoiar decisões de alto impacto em ambientes regulatórios complexos.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p><b>Luiz Fernando Sachet</b>, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

##### 7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

##### 7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

###### a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

**b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

**c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

**d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

**7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:**

Não há.

***b. controlador direto ou indireto do emissor***

Não há.

***c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas***

Não há.

LUIZ FERNANDO  
SACHET:0047260998  
0

Assinado de forma digital por LUIZ  
FERNANDO SACHET:00472609980  
Dados: 2026.03.20 10:39:13 -03'00'

---

Luiz Fernando Sachet

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Luiz Fernando Sachet**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.908160-2, inscrito no CPF/MF sob o número 004.726.099-80, inscrito na ordem dos advogados do Brasil, seccional Santa Catarina, sob o número 18.429, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio de Loyola, n. 124, apto 803, centro, Florianópolis-SC, CEP 88015-330, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da **HYPERA S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM nº 204/2024) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 80/2022, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **HYPERA S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **HYPERA S.A.**

Florianópolis/SC, 19 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO  
SACHET:00472609  
980

Assinado de forma digital por  
LUIZ FERNANDO  
SACHET:00472609980  
Dados: 2026.03.20 10:40:13  
-03'00'

---

Luiz Fernando Sachet  
CPF 004.726.099-80

# DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, **Luiz Fernando Sachet**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.908160-2, inscrito no CPF/MF sob o número 004.726.099-80, inscrito na ordem dos advogados do Brasil, seccional Santa Catarina, sob o número 18.429, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio de Loyola, n. 124, apto 803, centro, Florianópolis-SC, CEP 88015-330, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento, bem como ao Anexo K da Resolução CVM 80/2022, notadamente seu art. 6º.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Florianópolis/SC, 20 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO SACHET:00472609980  
980

Assinado de forma digital por  
LUIZ FERNANDO  
SACHET:00472609980  
Dados: 2026.03.20 10:38:22  
-03'00"

---

**Luiz Fernando Sachet**

CPF nº 004.726.099-80



# Luiz Fernando Sachet



(48) 99980-0380

sachet@marchiori.com

R. Santo Inácio de Loyola, 124 - Florianópolis | SC

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

### Mestrado Profissional em Direito Tributário

Fundação Getúlio Vargas - Escola de Direito de São Paulo - 2021 a 2024

### Especialização em MBA Direito Tributário

Fundação Getúlio Vargas - Escola de Direito de São Paulo - 2009 a 2005

### Graduação em Direito

Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI

## DESTAQUES PROFISSIONAIS

### Brasil Telecom S/A | 2005 – 2007

Due Diligence - Contencioso Tributário - Membro da equipe responsável pela análise e avaliação do contingenciamento atribuído pela empresa.

### Vale | 2007 – 2008

Due Diligence - Contencioso Tributário – Líder da equipe responsável pela análise e avaliação do contingenciamento atribuído pela empresa.

### Grupo Simões | 2009 – 2011

Due Diligence - Contencioso Tributário Federal - Membro da equipe responsável pela análise e avaliação do contingenciamento atribuído pela empresa.

### Marchiori Advogados | 2008 – 2018

Gestão de carteira de 2.500 processos, com contingência aproximada de R\$ 4 Bil.

Temas: Tributário Federal, Previdenciário, Estadual e Municipal.

Foro de discussão: 27 Tribunais de Justiça Estaduais, 5 Tribunais Regionais Federais, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, 27 Tribunais Administrativos Estaduais e Receita Federal do Brasil.

## CARREIRA

### Marchiori Advogados | 2005 – 2024

2005 – 2008 | Responsável pelo atendimento dos clientes localizados no Estado do Rio de Janeiro

2008 – 2018 | Gerente do Contencioso Tributário

2018 – 2023 | Diretor do Contencioso Tributário

2023 – 2024 | Diretor Técnico do Escritório

### Lex Magister Produtos Jurídicos | 2008 – 2010

Palestrante convidado da LEX

### Curso I - CND - Certidão Negativa de Débitos

(Procedimentos Administrativos Necessários e os Caminhos mais utilizados)

### Curso II - Parcelamentos Junto à União Federal

(Características, Principais Problemas e Discussões, Possibilidade de Revisão e as Lições Aprendidas para a Adesão ao Novo Parcelamento da Lei nº 11.941/09)

### Curso III - O Contribuinte em Fiscalização e os

Procedimentos Necessários para se Evitar o Auto de Infração

### AES Eletropaulo | 2015 – 2017

Membro do Conselho Fiscal

### Braaken | 2016 – 2017

Membro do Conselho Fiscal

## ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Direito Público
- Direito Tributário
- Direito Previdenciário
- Direito Constitucional
- Direito Processual Civil

## IDIOMAS



Inglês Avançado



## CONHECIMENTO APLICADO

---

### Experiência em Consultoria Tributária

Profunda especialização em Tributos Diretos e Indiretos, com uma base de conhecimento ampla e versátil, adaptável a diversas legislações e normativas fiscais.

Experiência destacada como consultor e parecerista, oferecendo orientações estratégicas e soluções personalizadas para desafios tributários complexos em uma variedade de setores econômicos. Esta diversidade inclui varejo, telecomunicações, mineração, energia, indústria, logística e seguros, o que demonstra uma versatilidade e a capacidade de compreender e atender às necessidades fiscais específicas de cada setor.

Habilidade comprovada em desenvolver estratégias tributárias inovadoras e eficientes, refletindo uma adaptação contínua às mudanças nos cenários econômicos e regulatórios. Esta versatilidade setorial garante a entrega de consultoria tributária eficaz, contribuindo significativamente para a otimização fiscal e o sucesso financeiro dos clientes em diversos segmentos do mercado.

### Experiência em Contencioso Tributário

Gestão eficiente de carteira de 2.500 processos tributários, demonstrando habilidades em administração e estratégia legal.

Ampla atuação em temas variados, incluindo Tributário Federal, Previdenciário, Estadual e Municipal, o que reflete uma compreensão abrangente e multifacetada do direito tributário.

Experiência em representação em diversos foros de discussão, abrangendo 27 Tribunais de Justiça Estaduais, 5 Tribunais Regionais Federais, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, 27 Tribunais Administrativos Estaduais e junto à Receita Federal do Brasil. Esta diversidade de atuação evidencia a capacidade de navegar com sucesso pelo complexo sistema jurídico brasileiro.

Gestão de contingências significativas, com um valor aproximado de R\$ 4.000.000.000,00, destacando uma responsabilidade elevada e uma habilidade em lidar com questões fiscais de grande magnitude e impacto financeiro.

## HABILIDADES GERENCIAIS

---

### Experiência em Finanças Corporativas e Contabilidade

Conhecimento em contabilidade, gestão financeira, planejamento financeiro e análise (FP&A), incluindo a preparação e interpretação de demonstrações financeiras, orçamentação, previsões financeiras, e gestão de caixa.

### Conhecimento em Regulação Financeira Internacional

Familiaridade com os padrões internacionais de relatório financeiro (IFRS), assim como as leis e regulamentos fiscais de diferentes jurisdições. Habitualidade com regras de compliance, riscos regulatórios e governança corporativa.

### Gestão de Risco e Estratégia de Investimento

Capacidade de identificar, avaliar e gerir riscos financeiros, incluindo riscos de mercado, crédito, liquidez e operacionais. Habilidade para desenvolver e executar estratégias de investimento e financiamento que apoiem os objetivos de longo prazo da empresa.

### Experiência em Fusões e Aquisições (M&A)

Experiência em avaliar e integrar aquisições, bem como desinvestir ativos de maneira estratégica. Habilidades em avaliação de empresas, negociação e gestão de mudanças.

### Liderança e Gestão de Equipes

Habilidade para liderar e gerir equipes distribuídas em diferentes regiões, promovendo uma cultura de alto desempenho e colaboração entre diferentes unidades de negócios.

### Tecnologia Financeira e Sistemas de Informação

Conhecimento em tecnologias financeiras, sistemas de gestão empresarial (ERP) e análise de dados. Habilidade para liderar a digitalização dos processos financeiros e utilizar dados para informar decisões estratégicas.

### Competências Interculturais

Capacidade de trabalhar eficazmente em diferentes culturas e ambientes empresariais, entendendo as nuances locais e adaptando estratégias financeiras conforme necessário.

## HYPERA S.A.

### ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

#### Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

#### 7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Wilfredo João Vicente Gomes	04/07/1969	56	Administrador de empresas
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
591.561.989-49	Conselheiro Fiscal	27/04/2026	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
Um ano	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
<p>Cursou Administração de Empresas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) entre 1986 e 1990 e graduou-se em Finanças e Controladoria pela FEAN-SC. Em 1996, realizou estudos na IES – International School, vinculada à New York University (NYU). Posteriormente, aprofundou sua formação executiva com Especialização em Governança Corporativa e Formação de Conselheiros pela Fundação Dom Cabral. Integra o seleto programa Owner/President Management (OPM), turma #67, da Harvard Business School, em Boston, voltado a líderes empresariais globais (2025–2027). Durante o programa, destacou-se ao conquistar o 2º lugar no Idol Pitch, competição internacional que reuniu 163 projetos empresariais de diferentes países. Desde 2003 está à frente da holding Multicorp, que reúne participações estratégicas, entre elas a OneWG Multicomunicação, fundada em 1986 e reconhecida como a maior agência de publicidade de Santa Catarina, além da Multicompany, voltada a investimentos imobiliários e fundos de participação. Também integra o LIDE Brasil. Ao longo de sua trajetória, atuou em posições relevantes de governança corporativa, sendo Conselheiro Independente da CELESC (2014–2015) e da AES Eletropaulo (2016–2017), além de Conselheiro Fiscal da Eternit S.A. e da Bradespar, companhia na qual atualmente integra o Conselho de Administração. Com mais de 30 anos de atuação em comunicação estratégica e publicidade, destacou-se também pela parceria na Eugênio WG/DDB (2000–2002), ao lado de Nizan Guanaes, da holding ABC. Atualmente é co-presidente da OneWG Multicomunicação, uma das maiores agências de publicidade e estratégia do Sul do Brasil, responsável pelo desenvolvimento de estratégias de comunicação e posicionamento institucional para grandes organizações como Engie Brasil, Diamante Energia, Governo do Estado de Santa Catarina e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Com atuação transversal entre comunicação estratégica, liderança empresarial e governança corporativa, Wilfredo Gomes construiu uma trajetória marcada pela capacidade de antecipar cenários, conectar pessoas e transformar estratégia em impacto real para organizações e instituições no Brasil e no exterior.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p><b>Wilfredo João Vicente Gomes</b>, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

**7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

**7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a. administradores do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

**b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

**c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

**d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

**7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:**

Não há.

**b. controlador direto ou indireto do emissor**

Não há.

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não há.

WILFREDO JOAO  
VICENTE  
GOMES:59156198949

Assinado de forma digital por  
WILFREDO JOAO VICENTE  
GOMES:59156198949  
Dados: 2026.03.10 18:33:57 -03'00'

---

Wílfredo João Vicente Gomes

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Wilfredo João Vicente Gomes**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.376.630-9 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 591.561.989-49, residente e domiciliado na Av. Gov. Irineu Bornhausen, nº 3600, Torre A – Apto nº 301 – Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-200, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal da **HYPERA S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM nº 204/2024) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 80/2022, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **HYPERA S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **HYPERA S.A.**

Florianópolis/SC, 10 de março de 2026.

WILFREDO JOAO  
VICENTE  
GOMES:59156198949

Assinado de forma digital por  
WILFREDO JOAO VICENTE  
GOMES:59156198949  
Dados: 2026.03.10 18:34:18  
-03'00"

---

Wilfredo João Vicente Gomes  
CPF 591.561.989-49

## DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, Wilfredo João Vicente Gomes, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.376.630-9 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 591.561.989-49, residente e domiciliado na Av. Gov. Irineu Bornhausen, nº 3600, Torre A – Apto nº 301 – Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-200, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Florianópolis/SC, 10 de março de 2026.

WILFREDO JOAO  
VICENTE  
GOMES:59156198949

Assinado de forma digital por  
WILFREDO JOAO VICENTE  
GOMES:59156198949  
Dados: 2026.03.10 18:32:57 -03'00'

---

Wilfredo João Vicente Gomes  
CPF nº 591.561.989-49

# WILFREDO JOÃO VICENTE GOMES

Empresário | Board Member | Comunicação Estratégica

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil

---

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Empresário e conselheiro com mais de 30 anos de atuação em comunicação estratégica, governança corporativa e articulação institucional, no Brasil e no exterior. Fundador da OneWG Multicomunicação, agência que completa 40 anos de atuação em 2026, reconhecida por sua visão estratégica, inquietude criativa e capacidade de gerar impacto real nos negócios de seus clientes.

Atua em conselhos de administração e conselhos fiscais de grandes companhias, contribuindo para decisões de alto impacto, crescimento sustentável e fortalecimento institucional. É reconhecido pela habilidade de antecipar cenários, conectar pessoas e transformar relações em valor estratégico, com trânsito qualificado entre lideranças empresariais, políticas e institucionais.

Sua trajetória inclui reconhecimento em ambientes internacionais de alta exigência, como o Owner/President Management (OPM) da Harvard Business School, onde se destacou por sua visão estratégica e capacidade de comunicação de alto impacto.

---

## EM FAMÍLIA

Pai de Wilfredo Gomes Filho, filho do ex-deputado estadual e ex-prefeito Walter Gomes e de Nilma Gomes, irmão de Walter e Vitor, e tio de Walter Gomes Neto. Com perfil agregador, valoriza o convívio familiar e a proximidade com amigos sempre que está em Santa Catarina. Mesmo com um estilo de vida urbano e conectado, preserva o vínculo com a natureza como parte essencial de seu equilíbrio pessoal.

---

## ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXPERTISE

- Governança Corporativa e Conselhos
- Comunicação Estratégica e Reputação
- Planejamento Estratégico e Posicionamento Institucional
- Articulação Público-Privada
- Desenvolvimento de Negócios e Parcerias
- Liderança Empresarial e Gestão de Grupos
- Relações Institucionais e Internacionais

---

## HARVARD BUSINESS SCHOOL – OWNER/PRESIDENT MANAGEMENT (OPM)

Formação Executiva Internacional | Liderança, Estratégia e Governança

Participante do seletivo programa Owner/President Management (OPM) da Harvard Business School, voltado exclusivamente a donos, presidentes e líderes de empresas globais, com foco em visão estratégica, governança e crescimento sustentável.

Durante o programa, destacou-se no Idol Pitch, competição que reuniu 163 projetos empresariais de todo o mundo, dos quais apenas 10 grupos chegaram à final, conquistando o 2º lugar. O resultado evidencia sua capacidade de pensar estrategicamente, comunicar ideias de alto impacto e competir em ambientes globais altamente exigentes.

Essa conquista representa um reconhecimento internacional da sua trajetória empresarial e da abordagem estratégica e inovadora aplicada à frente da OneWG, consolidando sua atuação como líder capaz de ver além dos padrões e gerar valor em contextos complexos e multiculturais.

---

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CONSELHOS**

### **Holding Multicorp**

*Fundador e Principal Executivo | desde 2003*

Grupo empresarial com atuação nas áreas de comunicação, liderança empresarial, investimentos e participações estratégicas, reunindo empresas como:

- OneWG Multicomunicação
- Multilíderes – LIDE SC
- Multicompany – participação em empreendimentos imobiliários e fundos de investimento

### **Atuação em Conselhos e Governança**

- Conselheiro Independente – CELESC (2014–2015)
- Conselheiro Independente – AES Eletropaulo (SP) (2016–2017)
- Membro do Conselho Fiscal – Eternit S.A. (2020–2023)
- Membro do Conselho Fiscal – Bradespar (2021–2023)
- Conselho Fiscal – Braskem S.A. (2023–2024)
- Conselho de Administração – Bradespar (2024–atual)

Atuação voltada à governança, estratégia, controle, transparência e criação de valor no longo prazo, com participação em estruturas indicadas por acionistas minoritários e fundos de investimento.

---

## **COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE – ONEWG**

### **OneWG Multicomunicação**

*Fundador | Comunicação Estratégica | desde 1986*

Fundada em 1986, a OneWG Multicomunicação é uma das maiores agências de publicidade do Sul do Brasil e completa 40 anos de atuação em 2026. Com uma equipe multidisciplinar de mais de 50 profissionais, é reconhecida por sua inquietude criativa, visão estratégica e consistência na entrega de resultados.

Mais do que uma agência tradicional, a OneWG atua como um braço estratégico dos negócios de seus clientes, conectando comunicação, estratégia, dados e tecnologia para gerar impacto real. Esse modelo consolida a agência como parceira estratégica de longo prazo, capaz de trazer clareza, organização e direcionamento para empresas que buscam crescimento sustentável e posicionamento consistente.

---

## **FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXECUTIVA**

- Administração de Empresas – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
  - Finanças e Controladoria – FEAN-SC
  - International School (IES) – Programa vinculado à New York University (NYU)
  - Especialização em Governança Corporativa – Fundação Dom Cabral
  - Especialização em Formação de Conselheiros – Fundação Dom Cabral
-

## **ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERNACIONAL**

Trajetória marcada pela atuação transversal entre setor privado, esfera pública e ambientes internacionais, com habilidade reconhecida para articular interesses diversos, fomentar novos negócios e contribuir para iniciativas de impacto econômico, social e institucional.

---

## **DADOS PESSOAIS**

- Nome: WILFREDO JOÃO VICENTE GOMES
- Endereço: Avenida Gov. Irineu Bornhausen, 3600 – Torre A, Apto 301 – Agronômica – Florianópolis – SC – Brasil – CEP 88025-201
- RG: 1.376.630-9 SSP/SC
- CPF: 591.561.989-49
- Passaporte: FP283395 – válido 03/02/2036

**ANEXO II/EXHIBIT II**

**CANDIDATOS INDICADOS PELA BC GESTÃO DE RECURSOS LTDA. E SPX  
GESTÃO DE RECURSOS LTDA. / CANDIDATES NOMINATED BY BC  
GESTÃO DE RECURSOS LTDA. AND SPX GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

*(restante da página intencionalmente deixado em branco)*

*(remainder of the page intentionally left blank)*

São Paulo, 23 de março de 2026

A

**Hypera S.A.**

A/C.: Sr. Ramon Sanches Frutuoso Silva  
Diretor de Relações com Investidores  
Via e-mail: [ri@hypera.com.br](mailto:ri@hypera.com.br)

Ref.: **Indicação de Candidatos ao Conselho Fiscal da Hypera S.A.**

A **BC Gestão de Recursos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 960, conjunto 51, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 08.752.088/0001-00 ("**Brasil Capital**"), na qualidade de gestora de fundos de investimento titulares de 0,18% (por cento) das ações com direito a voto da Hypera S.A. ("**Hypera**"), vem, por meio desta, nos termos do artigo 161, nos termos do artigo 161, §4º, alínea "a", da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada e em vigor, e do artigo 4º da Resolução CVM nº 70/22, indicar os seguintes candidatos para concorrer às vagas de titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia, caso venha a ser instalado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Hypera, a ser realizada em 27 de abril de 2026:

- **Valdir Renato Cocodal**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 031.065.768-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, 1179, apt. 1.201, Cerqueira César, CEP 01424-005, ao cargo de **Membro Titular do Conselho Fiscal** da Hypera; e
- **Valdir Augusto Assunção**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 044.066.858-85, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ivaí, nº 133, Condomínio Alphaville Campinas, CEP 13098-307, ao cargo de **Membro Suplente do Conselho Fiscal** da Hypera.

As informações constantes dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, bem como as respectivas declarações de desimpedimento se encontram anexas à presente comunicação.

Isto posto, a Brasil Capital solicita à V. Sas. de que sejam tomadas as providências necessárias para inclusão dos candidatos acima indicados no Boletim de Voto a Distância, bem como as demais medidas pertinentes para que os candidatos concorram às vagas pretendidas.

Sendo o que se cumpria para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração, e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
BC Gestão de Recursos Ltda.

São Paulo, 25 de março de 2026

À

**Hypera S.A.**

A/C.: Sr. Ramon Sanchez Frutuoso Silva  
Diretor de Relações com Investidores  
Via e-mail: [ri@hypera.com.br](mailto:ri@hypera.com.br)

Ref.: Indicação de Candidatos ao Conselho Fiscal da Hypera S.A.

A SPX Gestão de Recursos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, 275, 5º andar, CEP 22261-005, inscrita no CNPJ sob o nº 12.930.774/0001-60 ("SPX"), na qualidade de gestora de fundos de investimento relacionados no Anexo I abaixo titulares de 1,284% (por cento) das ações com direito a voto da Hypera S.A. ("Hypera"), vem, por meio desta, nos termos do artigo 161, nos termos do artigo 161, §4º, alínea "a", da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada e em vigor, e do artigo 4º da Resolução CVM nº 70/22, indicar os seguintes candidatos para concorrer às vagas de titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia, caso venha a ser instalado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Hypera, a ser realizada em 27 de abril de 2026:

- **Valdir Renato Coscodal**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 031.065.768-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, 1178, apt. 1.201, Cerqueira César, CEP 01424-006, ao cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal da Hypera; e
- **Valdir Augusto Assunção**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 044.066.958-85, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ival, nº 133, Condomínio Alpheville Campinas, CEP 13098-307, ao cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Hypera.

As informações constantes dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, bem como as respectivas declarações de desimpedimento se encontram anexas à presente comunicação.

Isto posto, a SPX solicita à V. Sas. de que sejam tomadas as providências necessárias para inclusão dos candidatos acima indicados no Boletim de Voto a Distância, bem como as demais medidas pertinentes para que os candidatos concorram às vagas pretendidas.

Sendo o que se cumpria para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração, e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado por:  
Catherine Albuquerque  
12/07/2015 10:00:00 AM

Assinado por:  
SPX  
12/07/2015 10:00:00 AM

---

**SPX GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

**ANEXO I – FUNDOS**

<b>Fundo</b>	<b>CNPJ</b>
<b>SPX Apache Master Fundo de Investimento de Ações</b>	<b>16.566.084/0001-40</b>
<b>SPX Falcon Master Fundo de Investimento de Ações</b>	<b>15.831.948/0001-66</b>
<b>SPX Falcon Institucional Master Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>41.632.904/0001-17</b>
<b>SPX Patriot Master Fundo de Investimento de Ações</b>	<b>15.350.712/0001-08</b>
<b>SPX Long Bias Previdenciário Master Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>40.386.431/0001-52</b>
<b>SPX Long Bias Previdenciário Master 2 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Responsabilidade Limitada</b>	<b>57.654.269/0001-08</b>
<b>SPX Home Equity Hedge Master Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>45.494.480/0001-22</b>

**QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO AO CONSELHO FISCAL**  
**(Itens 7.3 a 7.6 do Anexo 24 da Resolução CVM nº 80/22)**

**7.3. Dados Cadastrais e Experiência Profissional**

Nome:	Valdir Renato Coscodai	CPF/Passaporte:	031.065.768-71
Data de Nascimento:	01/04/1962	Profissão:	Contador
Cargo eletivo pretendido:	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Eleito pelo controlador:	Não
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	N/A	Data estimada da eleição:	27/04/2026
		Data estimada de posse:	Até 27/05/2026
Membro independente:	N/A	Prazo de mandato:	Até AGO/2027
Critério de independência:	N/A	Data de Início do Primeiro Mandato:	25/04/2025
<b>Experiência profissional – Experiência Profissional Durante os Últimos 5 Anos:</b>			
<p>Graduou-se em Ciências Contábeis e Matemática pelas universidades Católicas de Pernambuco e São Paulo, possui MBA em finanças pelo Ibmec e é Conselheiro de Administração certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). De 2021 a 2023, exerceu a presidência do Ibracon - Instituto de Auditoria Independente do Brasil e atuou como membro nato do Conselho de Administração. No mesmo período, foi presidente do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC). Anteriormente, de 2010 a 2015, atuou como Conselheiro e representante da América Latina no IAASB – International Auditing and Assurance Standards Board, em New York, que estabelece as normas internacionais de auditoria, controle de qualidade e serviços relacionados. No período de 1984 a 2024 atuou em auditoria externa, tendo sido sócio da PwC responsável por serviços de auditoria em companhias de capital aberto nacionais e internacionais e sócio líder de risco e qualidade de assurance. Autor de diversos artigos relacionados à auditoria e co-autor e coordenador do conjunto de livros Manual de Contabilidade – IFRS – CPC.</p>			
<b>Declaração de eventuais condenações:</b>			
<p>Declara que (a) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável e (b) não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Bacen ou da SUSEP, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

Nome:	Valdir Augusto Assunção	CPF/Passaporte:	044.066.958-85
Data de Nascimento:	28/06/1963	Profissão:	Contador
Cargo eletivo pretendido:	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Eleito pelo controlador:	Não
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	N/A	Data estimada da eleição:	27/04/2026
		Data estimada de posse:	Até 27/05/2026
Membro independente:	N/A	Prazo de mandato:	Até AGO/2027
Critério de independência:	N/A	Data de Início do Primeiro Mandato:	25/04/2025
<b>Experiência profissional – Experiência Profissional Durante os Últimos 5 Anos:</b>			
<p>Possui mais de 35 anos de experiência em Auditoria de demonstrações financeiras e de controles internos de empresas nacionais e multinacionais de diferentes portes, sendo 21 anos como Sócio na PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC), 7 anos como CEO das operações da PwC no interior do estado de São Paulo, responsável por 4 escritórios e mais de 500 pessoas, e Membro do Conselho de Administração da PwC Brasil por 3 anos. Amplo conhecimento em Governança, Compliance, Due Diligence, IPOs, bem como BR GAAP, IFRS, US GAAP e Lei Sarbanes-Oxley – SOx dos EUA, com sólidas habilidades em gestão, formação de equipes, relacionamento com stakeholders e gestão de conflitos. Como Sócio de Auditoria da PwC, foi responsável pela auditoria de demonstrações financeiras e controles internos de empresas registradas nas Comissões de Valores Mobiliários do Brasil (CVM) e dos Estados Unidos (SEC), como Embraer, Cosan, Raízen Combustíveis e Lubrificantes, Comgás, Rumo Logística, AB Concessões de Rodovias, Rigesa Papel e Celulose (Westrock), Saint-Gobain, Pilkington, , Bosch, Mahle Metal Leve, Caterpillar, Goodyear, Johnson &amp; Johnson, 3M, Unimed Campinas, Pearson Educacional, PUC Campinas, entre outras. Desde 2020, atua como membro de Comitês de Auditoria, Comitês de Pessoas e Conselhos Fiscais em empresas públicas e privadas, tanto de capital aberto quanto fechado. É Bacharel em Ciências Contábeis e Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), e tem registro de Auditor Independente no Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (IBRACON), na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Banco Central do Brasil (BACEN). Possui certificação de Conselheiro Fiscal emitida pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e certificação em contabilidade internacional (IFRS) pela Association of Chartered Certified Accountants (ACCA).</p>			
<b>Declaração de eventuais condenações:</b>			
<p>Declara que (a) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável e (b) não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Bacen ou da SUSEP, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

**7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não aplicável, pois não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os membros dos comitês.

**7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a. administradores do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

**b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

**c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

**d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

**7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:**

Não há.

**b. controlador direto ou indireto do emissor**

Não há.

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não há

## **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Neste ato, **VALDIR AUGUSTO ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 044.066.958-85, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ivai, nº 133, Condomínio Alpheville Campinas, CEP 13098-307, candidato ao cargo de Membro Suplante do Conselho Fiscal da HYPERA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.932.074/0001-91, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova Cidade, 404, Vila Olímpia, CEP 04647-070 ("Companhia"), DECLARA, sob as penas da lei, que, se eleito, estará apto a assinar o respectivo "Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento" de membro do Conselho Fiscal da Companhia, e, nos termos do artigo 162 c/c artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"): (i) atende integralmente aos requisitos de eleição e não se encontra impedido para o exercício do cargo de conselheiro fiscal da Companhia, nos termos do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não está impedido, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, como estabelecido no § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos Incisos I e II do parágrafo 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) se obriga a aderir, por meio da assinatura do respectivo "Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento" à cláusula compromissória prevista no artigo 46 do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 24 de março de 2026.

DocuSigned by:  
  
08A6AEB255AC4E7

---

**VALDIR AUGUSTO ASSUNÇÃO**

## **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Neste ato, **VALDIR RENATO COSCODAI**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº031.065.768-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, 1179, apt. 1.201, Cerqueira César, CEP 01424-005, candidato ao cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal da **HYPERA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.932.074/0001-91, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova Cidade, 404, Vila Olímpia, CEP 04547-070 ("Companhia"), **DECLARA**, sob as penas da lei, que, se eleito, estará apto a assinar o respectivo "Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento" de membro do Conselho Fiscal da Companhia, e, nos termos do artigo 162 c/c artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"): (i) atende integralmente aos requisitos de eleição e não se encontra impedido para o exercício do cargo de conselheiro fiscal da Companhia, nos termos do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não está impedido, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, como estabelecido no § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) se obriga a aderir, por meio da assinatura do respectivo "Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento" à cláusula compromissória prevista no artigo 46 do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 24 de março de 2026.

DocuSigned by:  
**VALDIR RENATO COSCODAI**  
55F0AB574827489

**VALDIR RENATO COSCODAI**

**ANEXO III / EXHIBIT III**

**CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS DO BLOCO DE  
CONTROLE / CANDIDATES NOMINATED BY THE CONTROLLING  
BLOCK SHAREHOLDERS**

*(restante da página intencionalmente deixado em branco)*

*(remainder of the page intentionally left blank)*

São Paulo, 26 de março de 2026

À

**HYPERA S.A.**

A/C: Ramon Sanches Frutuoso Silva

Diretor de Relações com Investidores

E-mail: [ri@hypera.com.br](mailto:ri@hypera.com.br)Ref.: Indicação de Candidatos ao Conselho Fiscal da Hypera S.A.

Por meio desta carta, (i) **João Alves de Queiroz Filho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do registro geral (RG) n.º 5.545.330-2, emitido pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 575.794.908-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 6º andar, sala A, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000 (“**JAQF**”); (ii) **JAQF Participações Ltd.**, sociedade constituída e organizada de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com *registered agent* situado na Woodbourne Hall, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.504.313/0001-20 (“**JAQF Participações**”); (iii) **Álvaro Stainfeld Link**, uruguaio, casado, contador, inscrito no CPF sob o n.º 233.482.808-42, residente e domiciliado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, com escritório na 14 East, 60<sup>th</sup> Street (“**Álvaro**”); (iv) **Maiorem S.A. de C.V.**, sociedade por ações de capital variável, constituída e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos do México, com sede na Cidade do México, Estados Unidos do México, em Cordoba 8, Col. Roma Norte, D.F. 06700 (“**Maiorem**”); e (v) **Votorantim S.A.**, sociedade por ações de capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.407.049/0001-51, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Rua Amauri, n.º 255, 13º andar, conjunto A, bairro Jardim Paulistano, CEP 01448-000 (“**VSA**” e, em conjunto, com JAQF, JAQF Participações, Álvaro e Maiorem, os “**Acionistas do Bloco de Controle**”), titulares, em conjunto, de 53,20% (cinquenta e três inteiro e vinte centésimos por cento) das ações com direito a voto da Hypera S.A. (“**Companhia**”), vêm, nos termos do artigo 37, §1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada e em vigor, indicar os seguintes candidatos para concorrer às vagas de titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia, caso venha a ser instalado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 27 de abril de 2026:

- **Adjarbas Guerra Neto**, brasileiro, casado, contador e advogado, inscrito no CPF sob o n.º 181.842.828-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua David Bem Gurion, 955, apt. 154, Torre 4, Jardim Colombo, CEP 05634-001, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Hypera;
- **Everson Zaczuk Bassinelo**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o n.º 265.114.038-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Maria Figueiredo, n.º 633, Paraíso, CEP 04002-003, ao cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Hypera;

- **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n.º 036.305.588-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Marques de São Vicente, n.º 446, conjunto 1206, Barra Funda, CEP: 01139-000, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Hypers; e
- **Edgard Massao Rafielli**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n.º 050.889.138-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Marquês de São Vicente, n.º 446, conjunto 1206, Barra Funda, CEP: 01139-000, ao cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Hypers.

As informações referentes aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia, bem como as respectivas declarações de desimpedimento dos candidatos indicados encontram-se anexas à presente carta.

Dessa forma, os Acionistas do Bloco de Controle solicitam à V. Sas. de que sejam tomadas as providências necessárias para inclusão dos candidatos acima indicados no Boletim de Voto a Distância, bem como nos demais documentos relativos à AGOE.

Permanecem à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado por:  
  
CPF: 036.305.588-60  
**JOÃO ALVES DE QUEIROZ FILHO**

DocuSigned by:  
  
CPF: 036.305.588-60  
**ÁLVARO STAINFELD LINK**

**JAQF PARTICIPAÇÕES LTD.**

Assinado por:  
  
CPF: 036.305.588-60  
**João Alves de Queiroz Filho**

**MAIOREM S.A. DE C.V.**

DocuSigned by:  
  
CPF: 036.305.588-60  
**Bernardo Malpica Hernandez**

**VOTORANTIM S.A**

DocuSigned by:  
  
CPF: 036.305.588-60  
**Nome: Glaisy Petes Domingues**

Assinado por:  
  
CPF: 036.305.588-60  
**Nome: Osmar Castellani Júnior**

**QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO AO CONSELHO FISCAL**  
**(Itens 7.3 a 7.6 do Anexo 24 da Resolução CVM nº 80/22)**

**7.3. Dados Cadastrais e Experiência Profissional**

Nome:	Marcelo Curti	CPF/Passaporte:	036.305.588-60
Data de Nascimento:	09/01/1962	Profissão:	Economista
Cargo eletivo pretendido:	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	N/A	Data estimada da eleição:	27/04/2026
		Data estimada de posse:	Até 27/05/2026
Membro independente:	N/A	Prazo de mandato:	Até AGO/2027
Critério de independência:	N/A	Data de Início do Primeiro Mandato:	30/04/2013
<b>Experiência profissional – Experiência Profissional Durante os Últimos 5 Anos:</b>			
<p>O Sr. Marcelo é membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia desde 2013. Economista formado pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) em 1985, com pós-graduação em administração de empresas pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) em 1986. É Sócio Diretor da Rio Branco Consultores Associados. Atuou no Grupo Safra de 1981 a 2008, quando exercia o cargo de Diretor Estatutário. Atualmente, além da Hypera, é membro efetivo do Conselho Fiscal das seguintes companhias: Cosan, Rumo, Comgás, CTG Paranapanema, Whirlpool, Raízen. Também faz parte do Conselho de Administração Oncoclínicas. Declara que (a) não é considerada pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável e (b) não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Bacen ou da Susep, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Marcelo não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			
<b>Declaração de eventuais condenações:</b>			
<p>Declara que (a) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável e (b) não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Bacen ou da SUSEP, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

Nome:	Edgard Massao Raffaelli	CPF/Passaporte:	050.889.138-85
Data de Nascimento:	11/03/1963	Profissão:	Administrador
Cargo eletivo pretendido:	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	N/A	Data estimada da eleição:	27/04/2026
		Data estimada de posse:	Até 27/05/2026
Membro independente:	N/A	Prazo de mandato:	Até AGO/2027
Critério de independência:	N/A	Data de Início do Primeiro Mandato:	30/04/2013
<b>Experiência profissional – Experiência Profissional Durante os Últimos 5 Anos:</b>			
<p>O Sr. Edgard é administrador público pela EAESP-FGV. Em 1988, iniciou a carreira como Trainee do Banco Safra S.A., onde trabalhou por mais de 20 anos nas áreas de controladoria (APC, Controladoria Internacional e Planejamento e Gestão de Investimentos-Telecom) e de governança corporativa (Secretário do Comitê Executivo). Foi professor da FOC-FAEC (Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Oswaldo Cruz) entre 2003 e 2007. É sócio fundador da Rio Branco Consultores Associados que, desde 2010, presta serviços de consultoria econômico-financeira a empresas. É membro dos Conselhos Fiscais das seguintes companhias: Hypera S.A., Rio Parapanema Energia S.A., Construtora Adolpho Lindenberg S.A. e Whirlpool S.A. Declara que (a) não é considerada pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável e (b) não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Bacen ou da Susep, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Edgard não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			
<b>Declaração de eventuais condenações:</b>			
<p>Declara que (a) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável e (b) não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Bacen ou da SUSEP, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

**7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não aplicável, pois não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os membros dos comitês.

**7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a. administradores do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

**b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

**c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

**d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

**7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:**

Não há.

**b. controlador direto ou indireto do emissor**

Não há.

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não há

**QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO AO CONSELHO FISCAL**  
**(Itens 7.3 a 7.6 do Anexo 24 da Resolução CVM nº 80/22)**

**7.3. Dados Cadastrais e Experiência Profissional**

Nome:	Adjarbas Guerra Neto	CPF/Passaporte:	181.842.828-85
Data de Nascimento:	01/06/1976	Profissão:	Contador e advogado
Cargo eletivo pretendido:	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	N/A	Data estimada da eleição:	27/04/2026
		Data estimada de posse:	Até 27/05/2026
Membro independente:	N/A	Prazo de mandato:	Até AGO/2027
Critério de independência:	N/A	Data de Início do Primeiro Mandato:	25/04/2025
<b>Experiência profissional – Experiência Profissional Durante os Últimos 5 Anos:</b>			
<p>O Sr. Adjarbas Guerra Neto possui certificado para membro de Comitê de Auditoria Experiente emitido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e tem mais de 28 anos de experiência profissional adquiridos em diversos segmentos e atividades relacionadas à auditoria independente, consultorias, projetos especiais e de emissão de ADRs, controladoria corporativa, planejamento tributário nacional e internacional, gestão de riscos (ERM), compliance, gestão de crises, controles internos(SOX), linha ética e ouvidoria, auditoria interna e investigações forenses. Possui MBA em Mercado de Capitais pela FEA/USP, é mestre (M.Sc.) em Finanças e Controladoria pela PUC/SP e possui especialização em Corporate Governance: Effectiveness and Accountability in the Boardroom pela Kellogg. Atualmente, é Diretor Executivo da Votorantim S.A., membro especialista financeiro no Comitê de Auditoria e Riscos da DEXCO S.A., membro Comitê de Auditoria do Instituto Votorantim, membro suplente no Conselho Fiscal da Embraer S.A., membro Conselho Fiscal do Banco Votorantim S.A. Anteriormente, atuou como membro titular dos Comitês de Auditoria da Votorantim Cimentos S.A., da Veracel Celulose S.A. e da Votorantim Siderurgia S.A. Foi, também, membro suplente do Conselho de Administração da Veracel Celulose S.A., membro titular d do Supervisory Board da Fibria Trading International na Áustria, Secretário do Conselho Fiscal da Fibria Celulose S.A. e Secretário do Comitê de Auditoria Estatutário da Fibria Celulose S.A. Declara que (a) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável e (b) não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Bacen ou da SUSEP, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			
<b>Declaração de eventuais condenações:</b>			
<p>Declara que (a) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável e (b) não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Bacen ou da SUSEP, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

Nome:	Everson Zaczuck Bassinelo	CPF/Passaporte:	265.114.038-40
Data de Nascimento:	27/07/1976	Profissão:	Engenheiro mecânico
Cargo eletivo pretendido:	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	N/A	Data estimada da eleição:	27/04/2026
		Data estimada de posse:	Até 27/05/2026
Membro independente:	N/A	Prazo de mandato:	Até AGO/2027
Critério de independência:	N/A	Data de Início do Primeiro Mandato:	25/04/2025
<b>Experiência profissional – Experiência Profissional Durante os Últimos 5 Anos:</b>			
<p>O Sr. Everson Zaczuk Bassinello possui mais de 20 anos de experiência em áreas relacionadas a Governança, Auditoria, Riscos, Controles e Compliance, em empresas de capital aberto. Graduado em Engenharia Mecânica, possui pós-graduação em Administração de Empresas, MBA Executivo e especialização em Governança Corporativa. Certificado como membro de Comitê de Auditoria Experiente pelo IBGC (CCoAud+) e certificado como Profissional de Gestão de Riscos e Compliance pela IARCP (CRCMP). Atualmente, atua como Associate Executive na área de consultoria da DELOITTE, é membro Independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da SABESP, membro independente do Comitê de Riscos e Controles Internos da UISA Bioenergia S.A., e membro especialista dos Comitês de Auditoria e Gestão de Riscos da ALGAR S/A e ALGAR TELECOM. Até dezembro de 2024, atuou como (i) líder do Comitê de Conformidade da Cetrel; (ii) líder do Comitê de Auditoria e Compliance da Braskem Idesa; e (iii) Vice-Presidente global (CCO + CRO + CAE) das áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance e Auditoria Interna da Braskem. Declara que (a) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável e (b) não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Bacen ou da SUSEP, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			
<b>Declaração de eventuais condenações:</b>			
<p>Declara que (a) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável e (b) não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Bacen ou da SUSEP, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

**7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não aplicável, pois não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os membros dos comitês.

**7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a. administradores do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

**b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

**c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

**d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

**7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:**

Não há.

**b. controlador direto ou indireto do emissor**

Não há.

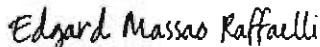
**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não há

## **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Neste ato, **EDGARD MASSAO RAFFAELLI**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.270.465-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 050.889.138-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, conjunto 1206, candidato ao cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal da HYPERA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.932.074/0001-91, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova Cidade, 404, Vila Olímpia, CEP 04547-070 (“Companhia”), DECLARA, sob as penas da lei, que, se eleito, estará apto a assinar o respectivo “Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento” de membro do Conselho Fiscal da Companhia, e, nos termos do artigo 162 c/c artigo 147 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”): (i) atende integralmente aos requisitos de eleição e não se encontra impedido para o exercício do cargo de conselheiro fiscal da Companhia, nos termos do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não está impedido, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, como estabelecido no § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) se obriga a aderir, por meio da assinatura do respectivo “Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento” à cláusula compromissória prevista no artigo 46 do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Assinado por:  
  
DF7664D86AE4D1

**EDGARD MASSAO RAFFAELLI**

## **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Neste ato, **EVERSON ZACZUK BASSINELLO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 265.114.038-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Figueiredo, nº 633, Paraíso, CEP 04002-003, candidato ao cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal da HYPERA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.932.074/0001-91, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova Cidade, 404, Vila Olímpia, CEP 04547-070 (“Companhia”), DECLARA, sob as penas da lei, que, se eleito, estará apto a assinar o respectivo “Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento” de membro do Conselho Fiscal da Companhia, e, nos termos do artigo 162 c/c artigo 147 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”): (i) atende integralmente aos requisitos de eleição e não se encontra impedido para o exercício do cargo de conselheiro fiscal da Companhia, nos termos do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não está impedido, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, como estabelecido no § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) se obriga a aderir, por meio da assinatura do respectivo “Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento” à cláusula compromissória prevista no artigo 46 do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Assinado por:  
*Everson Z. Bassinello*  
XXXXXXXXXXXX

**EVERSON ZACZUK BASSINELLO**

## **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Neste ato, **MARCELO CURTI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.306.522, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marques de São Vicente, 446, conjunto 1206, candidato ao cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal da **HYPERA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.932.074/0001-91, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova Cidade, 404, Vila Olímpia, CEP 04547-070 (“Companhia”), **DECLARA**, sob as penas da lei, que, se eleito, estará apto a assinar o respectivo “Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento” de membro do Conselho Fiscal da Companhia, e, nos termos do artigo 162 c/c artigo 147 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”): (i) atende integralmente aos requisitos de eleição e não se encontra impedido para o exercício do cargo de conselheiro fiscal da Companhia, nos termos do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não está impedido, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, como estabelecido no § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) se obriga a aderir, por meio da assinatura do respectivo “Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento” à cláusula compromissória prevista no artigo 46 do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Assinado por:  
  
F3E2C2C88010446

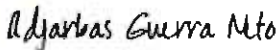
---

**MARCELO CURTI**

## **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Neste ato, **ADJARBAS GUERRA NETO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº181.842.828-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua David Bem Gurion, 955, apt. 154, Torre 4, CEP 05634-001, candidato ao cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal da **HYPERA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.932.074/0001-91, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova Cidade, 404, Vila Olímpia, CEP 04547-070 (“Companhia”), **DECLARA**, sob as penas da lei, que, se eleito, estará apto a assinar o respectivo “Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento” de membro do Conselho Fiscal da Companhia, e, nos termos do artigo 162 c/c artigo 147 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”): (i) atende integralmente aos requisitos de eleição e não se encontra impedido para o exercício do cargo de conselheiro fiscal da Companhia, nos termos do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não está impedido, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, como estabelecido no § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) se obriga a aderir, por meio da assinatura do respectivo “Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento” à cláusula compromissória prevista no artigo 46 do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Assinado por:  
  
02230537CE404B0

---

**ADJARBAS GUERRA NETO**